



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer, nos termos do art. 139, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, autorização do Plenário para solicitação de informações ao Poder Executivo Municipal acerca do pagamento de progressões funcionais e da situação dos servidores que se encontram com valores em atraso.

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 139, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer ao Plenário a aprovação do presente requerimento para que sejam encaminhadas ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações:

Qual a atual situação do pagamento das progressões funcionais dos servidores públicos municipais;

Relação dos servidores que possuem progressões já reconhecidas, porém ainda não implementadas em folha de pagamento;

Existência de valores retroativos em atraso referentes às progressões e qual o montante estimado da dívida;

Se há previsão para regularização dos pagamentos e quitação dos valores devidos;

Quais medidas estão sendo adotadas pela Administração para solucionar a situação.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir transparência na gestão pública, bem como assegurar os direitos dos servidores municipais, que vêm sendo impactados pela ausência de pagamento das progressões e eventuais atrasos.

Ressalta-se que as progressões funcionais constituem direito adquirido dos servidores, sendo essencial que o Poder Público adote providências para sua efetiva implementação, evitando prejuízos financeiros e desvalorização profissional.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

